



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

Projeto de Resolução Nº 0004/2000

Em 25 de Fevereiro de 2000

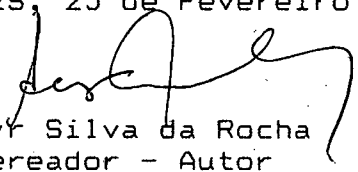
CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A CASA RENÊ PESSA, SUCESSORA DO GAPHIV - GRUPO DE APOIO A PORTADORES DO HIV-RENÊ PESSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

- Art.1º - Fica considerada para todos os efeitos legais, de Utilidade Pública Municipal, a Casa Renê Pessa, sucessora do GAPHIV - Grupo de Apoio à Portadores do HIV-Renê Pessa.
- Art.2º - Fica revogada a Resolução nº 0523, de 19 de fevereiro de 1998.
- Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Fevereiro de 2000.

  
Acyr Silva da Rocha  
Vereador - Autor

### J U S T I F I C A T I V A

Vivemos cercados pela crueldade do próprio ser humano.

Se estamos perambulando pelas ruas, é o atropelamento, o desastre que trazem a infelicidade ao ser humano.

Se estamos nas grandes metrópoles é agitação, o assalto, o desalento que nos acompanham.

Se virarmos as páginas da Geografia, são países que se encontram em guerrilhas, onde irmão luta contra irmão, além do espectro da fome que invade os cantões como a África, o Camboja, a Etiópia e Sudão.



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

São crianças esqueléticas, desnutridas sem o dia do amanhã, que esperam, após o sofrimento, por vezes prolongado, o final, a morte.

Muita das vezes, encontramos pessoas com o sentimento a flor da pele que procuram amenizar e calar a dor.

Na nossa cidade, Cabo Frio, encontramos vários grupos que se transformam em entidades, procuram ajudar o nosso próximo, aquele que tem dor, aquele que tem a vida como sofrimento.

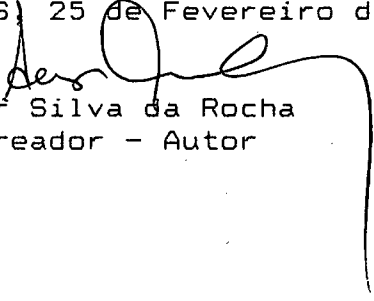
A Casa Renê Pessa, com sede provisória à Rua Jorge Lóssio, nº 443, é uma entidade sem fins lucrativos, que entre muitas e várias atribuições, tem à sua posição global incentivar a comunidade do Município a se envolver com o trabalho de apoio a portadores do HIV, viabilizando meios para atendimento médico, psicológico, fisioterápico e demais necessidades médicas ou paramédicas que os pacientes do HIV necessitem e, finalmente dar assistência fraternalista e universalista a todos que a procuram em busca de socorro espiritual.

A Casa Renê Pessa encontra-se devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio com CGC nº 01.575.523/0001-29 com toda a documentação devidamente em ordem.

É o contraste do quadro que acabamos de pintar, quando encontramos o desespero, que surge alvissareiramente a Casa Renê Pessa, que vem atendendo a comunidade de Cabo Frio.

Assim é que, tornou-se necessário que a entidade em epígrafe seja beneficiada, na forma da legislação em vigor, como de utilidade pública municipal.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Fevereiro de 2000.

  
Acyr Silva da Rocha  
Vereador - Autor